REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 499/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) com o advento da Constituição Federal de 1988, faz-se necessária uma efetivação das leis de incentivo à cultura, com o intuito de fomentar e proteger o patrimônio cultural brasileiro, alcançando todo bem simbólico atinente à identidade do povo brasileiro;

b) conforme o art. 271 da Constituição Federal de 1988, compete ao Estado e aos Municípios promover a proteção do patrimônio histórico e cultural local;

c) são notórias as dificuldades dos movimentos juninos, que cada vez mais estão se extinguindo por falta de incentivo, suporte e viabilização de apoio por parte do poder público;

d) a cultura nordestina tem características peculiares representadas de diversas formas: artesanato, culinária, música, dança, ritmo, literatura, teatro, entre outras; fica evidente a importância do incentivo do poder público, no que tange ao suporte para que essas atividades sejam contempladas, uma vez que são asseguradas constitucionalmente;

e) a produção cultural junina é um instrumento de transformação social, trabalhando a educação, a ação social, a saúde e a cultura popular;

f) cabe ao poder público contribuir com o fomento da cultura nordestina em nossa capital, por meio de editais específicos, com o objetivo de proporcionar a valorização da cultura regional que se materializa de diversas formas, especialmente através das quadrinhas juninas;

g) esta Indicação é de suma importância para os que fazem a cultura junina, especialmente os quadrilheiros, que desenvolvem suas atividades durante todo o ano e não possuem o suporte necessário para o fomento das suas atividades,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, o lançamento de editais culturais com o objetivo de desenvolver a cultura nordestina, em especial, das quadrilhas juninas.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade